DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, de 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. Vitor Jesuz Martins.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Vitor Jesuz Martins**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

Artigo 2º - A entrega da referida Medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pela Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 16 de agosto de 2016.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 16.8.16.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo